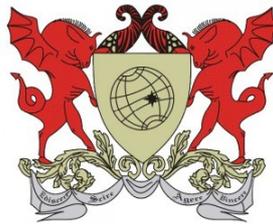


BOLETIM MENSAL



Ano 41 - Nº 02
Fevereiro - 2025



Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Economia

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)

Coordenador Geral
Jader Fernandes Cirino

Coordenadora Técnica
Vania Eugênia da Silva

Coleta de preços
EJESC

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA
Elaboração, redação e diagramação
Jader Fernandes Cirino
Vania Eugênia da Silva

Contato
IPC-Viçosa
Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG
Telefone (31) 3899-2455/1563
FAX (31) 3899-2775
E-mail: ipcdee@ufv.br

APOIO



INTRODUÇÃO

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 e 6 salários-mínimos.

Desde agosto de 2014, o IPC-Viçosa introduziu uma nova Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), sendo os novos pesos para os grupos do IPC apresentados na Tabela 1. Destaca-se que são levantados, para todos os meses do ano, os preços de 421 produtos em 246 estabelecimentos comerciais espalhados por todo o município de Viçosa.

Tabela 1 - Pesos dos grupos que compõem o IPC-Viçosa

GRUPOS	PESOS (%)
Alimentação	27,25
Vestuário	5,40
Habitação	22,15
Artigos de Residência	4,96
Transporte e Comunicação	17,34
Saúde e Cuidados Pessoais	15,55
Educação e Despesas Pessoais	7,35
TOTAL	100,00

Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Além do levantamento da inflação, mensalmente, é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para a aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e do custo da cesta básica no município de Viçosa para o mês de fevereiro de 2025. Os boletins e as séries históricas do IPC Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.dee.ufv.br>

Fevereiro mantém inflação elevada em Viçosa para 2025

O IPC-Viçosa apresentou, em fevereiro, inflação de 1,26%, indicando que na média, os preços para o consumidor viçosense ficaram mais altos nessa magnitude. O resultado foi o segundo maior dos últimos doze meses, sendo inferior apenas à inflação verificada para janeiro de 2025, conforme Figura 1. Essa tendência de alta de preços para o mês corrente também foi verificada nacionalmente, já que segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), considerado a prévia da inflação oficial do país, a inflação no Brasil foi de 1,23% em fevereiro.

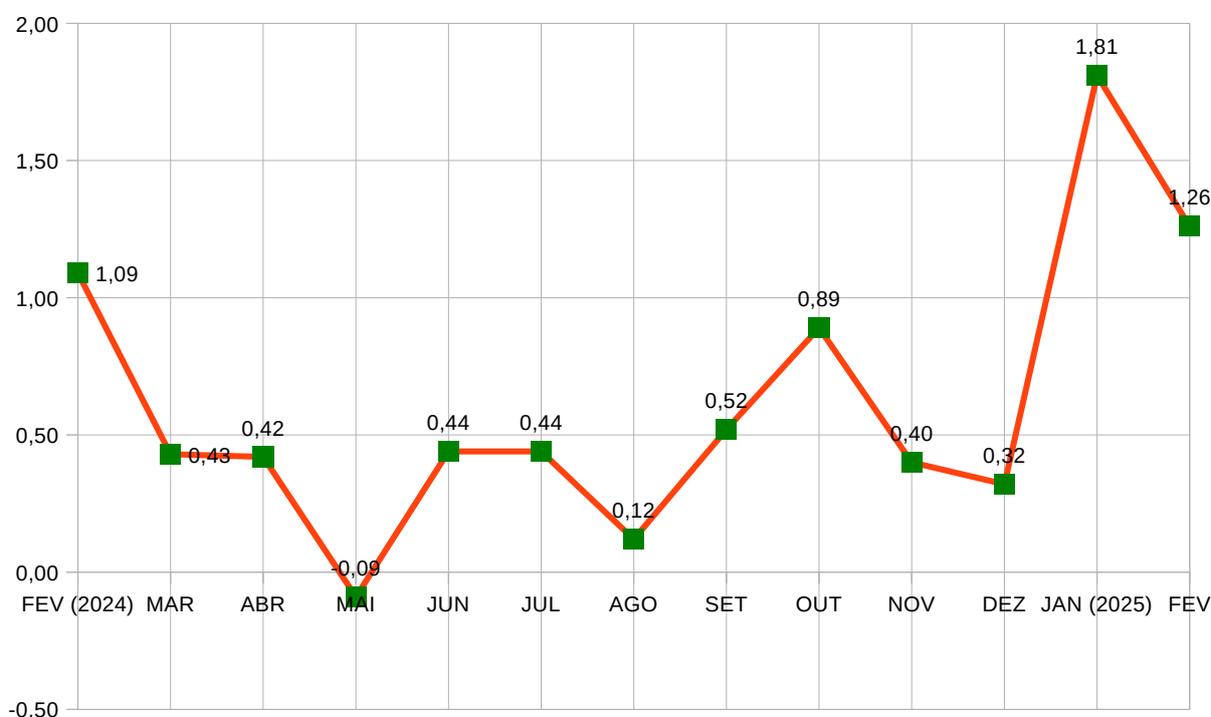


Figura 1 - Comportamento do IPC-Viçosa no período compreendido entre fevereiro de 2024 e fevereiro de 2025.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

No mesmo sentido, o custo da cesta básica apresentou, em fevereiro de 2025, aumento de 2,64% no município de Viçosa.

Em fevereiro de 2025, conforme pode ser visualizado pela Tabela 2, os sete grupos que compõem o IPC-Viçosa tiveram variações positivas, conforme segue: Saúde e Cuidados Pessoais (3,05%); Educação e Despesas Pessoais (3,02%); Artigos de

Residência (2,55%); Vestuário (1,45%); Transporte e Comunicação (1,08%); Habitação (0,48%); e Alimentação (0,23%).

Tabela 2 - Variações mensais e acumulada no ano e nos últimos 12 meses para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa

Grupos	Variações (%)			
	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Acumulado no ano	Acumulado nos últimos 12 meses
Alimentação	1,63	0,23	1,86	11,93
Vestuário	3,49	1,45	4,99	10,92
Habitação	2,62	0,48	3,11	5,87
Artigos de Residência	2,69	2,55	5,31	8,78
Transporte e Comunicação	-0,64	1,08	0,43	-3,35
Saúde e Cuidados Pessoais	1,12	3,05	4,20	8,07
Educação e Despesas Pessoais	5,41	3,02	8,59	13,61
IPC - VIÇOSA	1,81	1,26	3,09	7,22

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Detalhando o comportamento do IPC-Viçosa no mês corrente por grupos, tem-se:

- **Saúde e Cuidados Pessoais** (3,05%), neste grupo ocorreu inflação devido principalmente às variações positivas nos itens Produtos para Mãos e Unhas (9,88%); Produtos para Higiene Íntima (1,73%); Assistência Hospitalar e Laboratorial (1,36%); e Cosméticos (1,10%).
- **Educação e Despesas Pessoais** (3,02%), com realce para as variações positivas de preço nos itens Serviços Pessoais (4,41%); e Material Escolar (1,78%).
- **Artigos de Residência** (2,55%), destacando-se as inflações nos itens Utensílios de Cozinha (5,46%); Eletrodomésticos (5,43%); e Eletrônicos (4,53%), com ênfase, respectivamente, na variação positiva de preços para os produtos Panela de pressão (6,41%), Videogame (13,78%) e Ferro elétrico a vapor (16,85%).

- **Vestuário** (1,45%), destaque para as variações positivas nos valores dos itens Artigos de Mesa (8,29%); Calçados (7,97%); Tecidos (3,19%); e Aviamentos (3,14%).
- **Transporte e Comunicação** (1,08%), com destaque para a elevação de preço nos itens Transporte Particular (2,04%), destacando o aumento no preço dos produtos Óleo diesel (6,36%), Gasolina (1,96%) e Álcool (1,72%); Manutenção de Veículo (1,61%) com elevação do valor do serviço de Lavagem de automóvel (20,00%); e Transporte Coletivo Interurbano (1,34%), com ênfase para ao aumento no preço da Passagem Viçosa - Rio de Janeiro (4,03%).
- **Habitação** (0,48%), neste grupo ocorreu inflação, onde os destaques se deram nos seguintes itens: Material Elétrico (8,00%); Manutenção de Animais (4,09%); e Material de Limpeza (2,39%).
- **Alimentação** (0,23%), ressaltando-se as altas de preço ocorridas nos itens Massas (6,80%), com ênfase para o produto Macarrão espaguete (11,80%); Doces, Chocolates e Açúcares (3,32%), com destaque para o produto Achocolatado – em pó (12,20%); Carnes de Aves e Ovos (3,05%), sobressaindo o produto Ovos de galinha (22,33%); Sal e Condimentos (2,77%), ressaltando as altas nos preços do Molho de pimenta (30,26%), Vinagre (23,38%) e Coco ralado (11,45%); Bebidas Não Alcoólicas (9,38%), onde o produto Café em pó (8,11%) teve a maior alta de preço; e Carnes Suínas (2,33%), no qual os produtos Costela de porco (6,60%) e Pernil sem osso (4,26%) foram os que mais subiram de preço.

A Tabela 3 mostra os impactos, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de fevereiro de 2025, para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa. Observa-se que o impacto se encontra distribuído entres os sete grupos que compõem o índice, já que todos eles tiveram elevação de preço no mês corrente.

Tabela 3 – Impacto, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de fevereiro de 2025 das variações de preço verificadas nos Grupos do IPC-Viçosa

Grupo	Peso	Inflação	Impacto em ponto percentual ⁽¹⁾
Alimentação	0,2725	0,00225	0,0613
Vestuário	0,0540	0,01446	0,0781
Habitação	0,2215	0,00475	0,1052
Artigos de Residência	0,0496	0,02553	0,1266
Transporte e Comunicação	0,1734	0,01079	0,1871
Saúde e Cuidados Pessoais	0,1555	0,03054	0,4749
Educação e Despesas Pessoais	0,0735	0,03018	0,2218
IPC	1,00		1,26

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Nota: (1) – Os valores da quarta coluna são obtidos multiplicando por 100 o resultado do produto dos valores da segunda coluna com os da terceira coluna.

Os produtos e serviços que apresentaram as maiores e menores variações de preços em Viçosa no mês de fevereiro de 2025 encontram-se na Tabela 4

Tabela 4 - Produtos e serviços que apresentaram as maiores e as menores variações de preços em Viçosa, no mês de fevereiro de 2025

MAIORES ALTAS	%	MAIORES QUEDAS	%
Curso de informática	46,05	Abacate	-28,49
Suco natural	33,04	Inhame	-24,97
Molho de pimenta	30,26	Shampoo	-22,24
Short tactel - infantil	29,96	Chá mate	-21,44
Tomate	24,59	Goiabada	-19,96
Base para unhas	23,68	Pijama verão – fem. adulto	-16,14
Chinelo – adulto masc.	23,57	Salsicha - lata	-15,34
Vinagre	23,38	Ameixa	-14,41
Ovos de galinha	22,33	Maçã	-14,39
Lavagem automotiva	20,00	Limpa vidro	-13,83
Manicure/Pedicure	18,82	Sal	-12,62
Batom	18,19	Linguiça para churrasco	-12,58
Tecido de linho	17,95	Óleo de soja	-11,39
Ferro elétrico a vapor	16,85	Cereal integral	-10,94
Forno de micro-ondas	16,12	Flocos de cereais	-10,85
Melancia	15,87	Cenoura	-10,69
Pepino	15,74	Pimenta do reino	-10,64
Café coado/expresso	15,53	Alcatra	-10,61
Creme de leite	15,53	Chuchu	-10,21
Tênis – adulto fem.	15,50	Mortadela	-9,69
Sapatilha – adulto fem.	13,83	Queijo Minas	-9,19

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Quanto à cesta básica, a Figura 2 mostra o seu comportamento nos últimos 12 meses para o município de Viçosa, sendo que o aumento do seu custo no mês corrente foi o sexto consecutivo. Tal elevação vai ao encontro da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos (DIEESE), a qual mostrou que o custo da cesta básica em fevereiro aumentou em 14 das 17 capitais brasileiras onde a pesquisa é realizada.

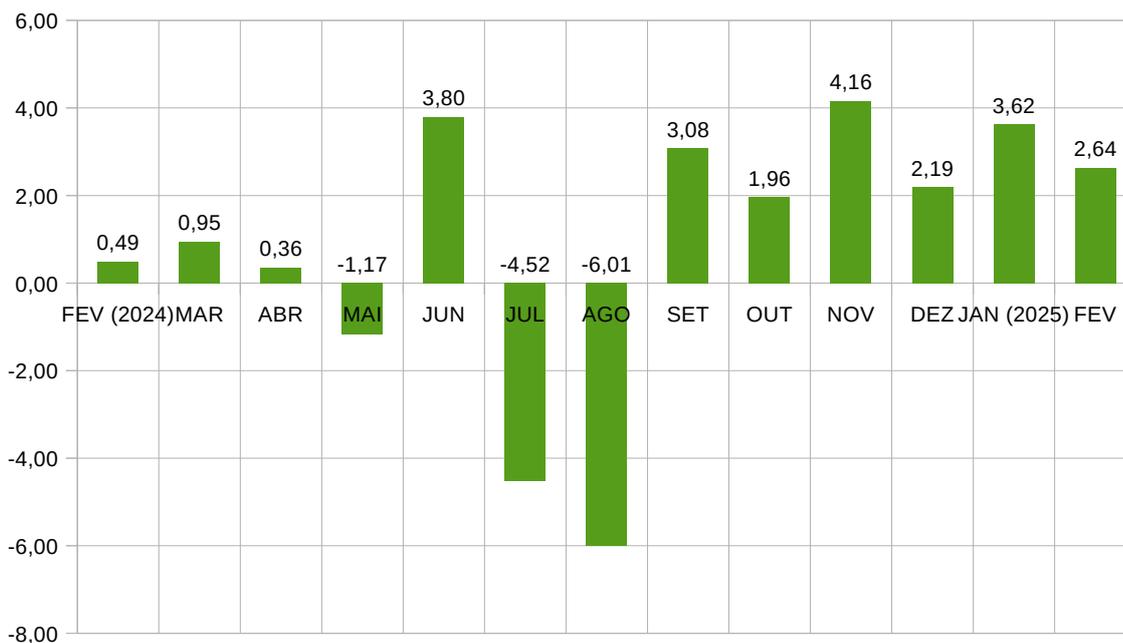


Figura 2 - Comportamento do custo da cesta básica no período compreendido entre fevereiro de 2024 e fevereiro de 2025.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

No mês de fevereiro, conforme Tabela 5, o custo da cesta básica aumentou em 2,64%, com destaque para a alta de preço dos produtos Tomate (24,59%), Margarina (13,78%) e Café em pó (8,11%). Para o fruto, o maior volume de chuvas reduziu a oferta do produto, aumentando, conseqüentemente, o seu preço. Já para o grão, a diminuição da sua oferta mundial aliada à manutenção da demanda internacional elevaram o seu preço para o consumidor final.

Em termos de valor, a cesta básica, em Viçosa, no mês de fevereiro foi de R\$598,12 ou seja, R\$15,37 mais cara em comparação ao mês de janeiro, cujo custo havia sido de R\$582,75.

Tabela 5 - Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de fevereiro de 2025

Produtos	Quantidade	Custo em Fevereiro/2025		Variação Mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	11,71	1,46	2,00
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	17,88	2,99	-6,33
Banana	7,5 kg	45,20	7,56	-3,19
Batata Inglesa	6,0 kg	24,41	4,08	-3,63
Café em pó	0,6 kg	36,07	6,03	8,11
Carne bovina (2ª)	6,0 kg	197,87	33,08	-0,34
Farinha de trigo	1,5 kg	7,21	1,21	3,04
Feijão (vermelho)	4,5 kg	43,80	7,32	-1,00
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	41,17	6,88	0,80
Margarina	0,75 kg	12,26	2,05	13,78
Óleo de soja	0,75 l	6,40	1,07	-11,39
Pão francês	6,0 kg	86,87	14,52	3,21
Tomate	9,0 kg	67,27	11,25	24,59
Custo da cesta básica		598,12	100,00	2,64

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

O trabalhador viçosense que ganhou um salário-mínimo de R\$1.518,00 em fevereiro, gastou 39,40% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação, sendo que em janeiro, tal valor havia sido de 38,39% da renda. Dessa forma, em fevereiro, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$919,88 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte. Em termos de horas trabalhadas, no mês de fevereiro foram necessárias 86,68 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação enquanto em janeiro, tal valor fora de 84,46 horas.